Câmara Municipal de São Paulo

Moção nº 05 - MOC 05-0026/1997 4

LIDO HOJE
★ 19 MAR 1997 ★
PRESIDENTE

Manifestação da Câmara Municipal de São Paulo aplaudindo a apresentação do Projeto de Lei nº 542/95, formulado na Câmara dos Deputados pelo deputado Cunha Bueno, em co-autoria com os Deputados Paulo Paim e Roberto Campos, dispondo sobre a aquisição de ações das empresas a serem desestatizadas, assegurando aos trabalhadores participarem das suas compras, mediante utilização de recursos de seu Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Considerando que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 542/95, apresentado pelo Deputado Cunha Bueno, em co-autoria com os Deputados Paulo Paim e Roberto Campos;

Considerando que o projeto mencionado dispõe sobre a aquisição de ações das empresas a serem desestatizadas, assegurando aos trabalhadores participarem das suas compras, mediante utilização de recursos de seu Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Considerando que o projeto em referência, sem estabelecer qualquer análise de conteúdo filosófico quanto a estatização ou privatização e sem fazer qualquer opção por uma ou outra medida, tem como objetivo maior fazer com que não haja concentração do capital das empresas em mãos estrangeiras, permitindo que também os trabalhadores brasileiros sejam seus acionistas;

Considerando, finalmente, que o projeto de lei mencionado representa um avanço no tocante ao tema das privatizações, uma vez que vem dar um aspecto mais democrático a tais medidas.

Propomos ao Egrégio Plenário que aprove a seguinte Moção, enviando-se cópias de seu texto aos Senhores Líderes dos Partidos Políticos com assento à Câmara dos Deputados e ao Senado federal:

SEÇÃO DE REVISÃO
19 MAR 1997
DT. 10-

CÓD. 0561

Câmara Municipal de São Paulo

Moção nº , de 1.997.

A Câmara Municipal de São Paulo com fundamento e na forma regimental, manifesta seu apoio ao Projeto de Lei nº 542/95, de autoria do Deputado Cunha Bueno, em co-autoria com os Deputados Paulo Paim e Roberto Campos, ora em tramitação na Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a aquisição de ações das empresas a serem desestatizadas, assegurando aos trabalhadores participarem das suas compras, mediante a utilização de recursos de seu Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

A Câmara Municipal de São Paulo apela, outrossim, ao Senhor Presidente e demais membros do Congresso Nacional no sentido de que dêem rápida tramitação e a conseqüente aprovação ao referido projeto de lei.

Sala das Sessões, em

Salim Curiati
Vereador

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 13 de fevereiro de 1998.

MEMO Nº 024/98

Ao Nobre Vereador

SALIM CURIATI:

Encaminho a V. Ex.ª as moções anexas para análise quanto à conveniência de manutenção ou intenção de retirada das mesmas, para conhecimento desta Assessoria, a fim de propiciar eventual apreciação em bloco das proposituras pelo Egrégio Plenário.

Atenciosamente,

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A.T.M.

ANEXOS: Moções 015/97, 016/97, 019/97, 023/97, 024/97, 026/97, 035/97, 055/97, 070/97, 080/97, 131/97.

4

Câmara Municipal de São Paulo

16 FEVEREIRO 98

MEMORANDO *50ª SSP - Nº 019/98* São Paulo, ... de ..... de 19.....

SENHOR ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO
CHEFE DA A.T.M.

AO ACUSAR O RECEBIMENTO DO MEMORANDO Nº 024/98, DATADO DE 13 DE FEVEREIRO CORRENTE, A MIM ENCAMINHADO POR ESSA CHEFIA, FORMULANDO CONSULTA A RESPEITO DA CONVENIÊNCIA DE MAMUTENÇÃO OU INTENÇÃO DE RETIRADA DAS MOÇÕES QUE APRESENTEI NESTA CASA, CUMPRE-ME INFORMAR-LHE QUE A MINHA POSIÇÃO É NO SENTIDO DA MANUTENÇÃO DESSAS PROPOSIÇÕES.

ATENCIOSAMENTE,

SALIM CURIATI
Vereador

CÓD. 0553